

PL 2.364/2003

Autor: Paulo Feijó

Data da 28/10/2003

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, tornando

obrigatória a elaboração de Análise de Risco Ambiental - ARA no âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades potencialmente poluidores ou degradadores do meio

ambiente.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) - Art. 24II

Regime de

le Ordinária

tramitação:

Em / /2003